

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (COPPE)
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

EDITAL 03/2018

**PROJETO (RE)VERSO DO CÁRCERE
SELEÇÃO DE INTEGRANTES PARA O PROJETO (RE)VERSO DO
CÁRCERE**

O Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL) torna pública a seleção de integrantes para o Projeto (RE)Verso do Cárcere.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Vinculado à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (COPPE), Coordenação de Extensão, Coordenação do Curso de Direito e ao Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, o Projeto (RE)Verso do Cárcere tem como objetivo despertar a consciência quanto às distorções que formam o Sistema Penitenciário alagoano.

Art. 2º - Considerando a carência e deficiência do sistema prisional nacional, o Projeto (RE)Verso do Cárcere pretende desenvolver ações no campo jurídico junto aos detentos através de visitas periódicas em presídios do Estado e requerimento de benefícios, juntamente à Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Art. 3º - O levantamento da situação e da vida carcerária de cada detento será realizado pelos estudantes, e ao mesmo tempo em que auxiliam a obter soluções jurídicas para os casos, também promoverão ações pedagógicas na UNIT/AL identificando cada uma das condições que caracteriza a vida carcerária. Uma vez caracterizada esta deficiência e

buscando soluções, a UNIT/AL cumprindo a missão declarada no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), atua no fomento de uma sociedade mais igualitária, voltada sempre para o respeito da dignidade humana.

Art. 4º - Deverão ser realizadas visitas quinzenais às Unidades do Sistema Prisional Alagoano, a saber: Presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira, Presídio Cyridião Durval e Silva, Presídio Feminino Santa Luzia, Casa de Custódia da Capital, Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy, Núcleo Ressocializador da Capital, Presídio de Segurança Máxima, Colônia Agro-Industrial São Leonardo, podendo expandir as atividades para a unidade do interior. A parceria entre a UNIT/AL e estas instituições está formalizada pelo termo de convênio com o conselho da comunidade e Secretaria de Ressocialização.

Art. 5º - Serão requeridos benefícios, junto à população carcerária estudada, em parceria com a Defensoria Pública do Estado, 16ª Vara de Execução Penal, bem como a Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social, possibilitando a inserção da atividade acadêmica e científica na resolução dos problemas das comunidades menos privilegiadas, consistindo em meio de transformação social.

Art. 6º - Os resultados obtidos a partir da execução do Projeto (RE)Verso do Cárcere poderão ser avaliadas por meio das estatísticas divulgadas em relação à criminalidade no Estado de Alagoas, considerando dados oriundos da população do sistema carcerário.

Art. 7º - A partir do entendimento de que o cárcere hoje é uma forma comprovada de se aperfeiçoar no crime, o projeto visa enfrentar tais questões de forma investigativa e empírica.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS, DA DISTRIBUIÇÃO E DAS APTIDÕES PARA A SELEÇÃO

Art. 8º – Este processo seletivo oferta **6 (seis) vagas** para integrar o Projeto (RE)Verso do Cárcere.

Parágrafo único – Dessas 06 vagas, 02 serão remuneradas e 04 voluntárias, a serem ofertadas pela Coordenação de Extensão.

Art. 9º - Estão aptos a participarem do processo seletivo os alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Direito da UNIT/AL, cursando a partir do 7º (sétimo) período letivo.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 – As inscrições serão realizadas no período entre **03 a 19 de setembro** de 2018, exclusivamente com o envio da documentação exigida para o seguinte endereço eletrônico: extensao@al.unit.br. Devendo indicar no assunto: INSCRIÇÃO (RE)Verso do Cárcere NOME DO CANDIDATO.

Art. 11 - Os candidatos são isentos de taxas e emolumentos, bastando o envio da documentação na forma solicitada neste edital, para efetivar sua inscrição no processo seletivo.

Art. 12 - Para a inscrição no processo seletivo é solicitado ao candidato o envio para o endereço eletrônico informado dos seguintes documentos:

- I.** Comprovante de matrícula regular no curso de Direito da UNIT/AL, no formato **(.pdf)**;
- II.** Currículo no modelo da Plataforma Lattes, devidamente atualizado, sem necessidade de envio da documentação comprobatória, que poderá ser solicitada em momento oportuno **(.pdf)**;

III. Texto dissertativo para apresentação de acordo com a temática exigida nesta seleção, conforme Anexo I (.pdf).

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 13 – O processo seletivo se dará em **quatro etapas**:

- I.** Realização das inscrições;
- II.** Avaliação do Texto dissertativo;
- III.** Análise curricular;
- IV.** Resultado final.

Art. 14 - **A primeira etapa do processo seletivo é a realização das inscrições.** De caráter eliminatório, devendo o candidato submeter os documentos exigidos conforme a orientação deste Edital. Sendo o resultado de sua inscrição deferido ou indeferido e divulgado amplamente de forma pública a partir do dia **21/09/2018**.

§1º - Será considerado inscrito o candidato que atender às exigências definidas para o processo seletivo em conformidade com este edital.

§2º - Será considerado eliminado, com inscrição indeferida, o candidato que não submeter os documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo, conforme solicitação deste edital.

§3º - Os candidatos com a inscrição deferida terão seus textos dissertativos avaliados pela Comissão de Seleção de Integrantes para o Projeto (RE)Verso do Cárcere.

Art. 15 – **A segunda etapa do processo seletivo de caráter eliminatório e classificatório é a avaliação dos textos dissertativos** por parte da Comissão de Seleção do Projeto (RE)Verso do Cárcere, devendo o candidato submeter o texto dissertativo conforme a orientação deste Edital. As inscrições que não atenderem aos parâmetros deste Edital serão eliminadas das fases subsequentes do processo de seleção. O resultado da avaliação desta etapa será divulgado de forma pública, a partir do dia

05/10/2018. Concomitantemente à divulgação do resultado desta etapa, será realizada a convocação de entrega dos documentos comprobatórios constantes no Currículo Lattes, que deverão ser entregues até dois (2) dias úteis após a convocação (**09/10/2018**), sob pena de eliminação, em caso da não entrega no prazo estabelecido.

Art. 16 – A terceira etapa do processo seletivo é a análise curricular. De caráter classificatório. Constante da análise do currículo da Plataforma Lattes, por parte da Comissão de Seleção do Projeto (RE)Verso do Cárcere, submetido ao processo seletivo na forma deste Edital, será divulgado a partir do dia **23/10/2018**.

§1º - As informações constantes no currículo submetido ao processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato.

§2º - As informações apresentadas, no currículo, devem ser comprovadas pelo candidato na forma documental conforme art. 16, neste capítulo.

§3º - Em se constatando qualquer irregularidade, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Art. 17 – A quarta etapa é a convocação dos aprovados para assinatura dos contratos e início do Projeto (RE)Verso do Cárcere, de acordo com os termos institucionais e mediante a aprovação do candidato no processo seletivo de que trata este Edital, a partir do dia **29/10/2018**.

Art. 18 - A Comissão de Seleção Permanente de Integrantes para o Projeto (RE)Verso do Cárcere é o órgão máximo de deliberações deste processo seletivo, sendo composta pelos seguintes membros:

- I.** Prof^a. Msc. Marta Virgínia Moreira Bezerra Patriota (UNIT/AL);
- II.** Prof^a. Msc. Mariana Falcão Soares (UNIT/AL);
- III.** Prof^a. Msc. Silmara Mendes Costa Santos (UNIT/AL);
- IV.** Prof^a. Dr^a. Verônica Teixeira Marques(UNIT/AL).

CAPÍTULO V – DA SUBMISSÃO DOS TEXTOS DISSERTATIVOS

Art. 19 – Os textos dissertativos a serem submetidos para avaliação devem ter a autoria do candidato à vaga de Integrantes do Projeto (RE)Verso do Cárcere, **sem possibilidade de coautoria.**

Art. 20 – Os textos dissertativos a serem submetidos para avaliação devem considerar a temática desenvolvida pelo programa didático de extensão do Projeto (RE)Verso do Cárcere, explorando relevantes problemáticas, em concordância com a seguinte

Ementa:

Lei de Execução Penal. Crime, Infração Penal e Contravenção. Conceito de Execução Penal. Origem das Prisões. Prisões no Brasil. Prisão Especial. Origem e evolução das penas. Espécies de Penas. Penas Privativas de liberdade. Reclusão e detenção. Regimes de cumprimento de pena. Fixação legal do regime inicial de cumprimento da pena. Princípios da execução penal. Legalidade. Humanidade. Isonomia. Jurisdicionalidade. Individualização da Pena. Impossibilidade de Cumprimento de Pena em Regime mais gravoso do que o determinado na Sentença Penal Condenatória. Dos Regimes Penais. Regras do Regime Fechado. Regras do Regime Semiaberto. Regras do Regime Aberto. Prisão Albergue Domiciliar. Progressão e Regressão de Regime. Dos Assistenciais. Assistência Material. Assistência à Saúde. Assistência Jurídica. Assistência Educacional. Assistência Religiosa. Medidas de Segurança. Direito do Preso. Objetivo da Lei de Execução Penal. Finalidade da Lei de Execução Penal quanto às penas e medidas de segurança. Natureza jurídica da execução penal. Autonomia do Direito de Execução Penal. Garantias processuais. A relação jurídica na execução penal. Humanização da execução penal. Cooperação jurídica internacional: transferência de pessoas condenadas e o mandado

Mercosul de captura e procedimentos de entrega. Direito de Punir da Constituição Federal de 1988 e a Dignidade da Pessoa Humana.

Art. 21 – Os textos dissertativos a serem submetidos para avaliação devem ser **inéditos**, originais e estarem em conformidade com as seguintes especificações de identificação:

- I.** A identificação do título do texto dissertativo de forma centralizada, em caixa alta, em negrito, e em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento simples.
- II.** A identificação do autor do texto dissertativo, de forma alinha à direita, em caixa baixa, em itálico, e em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento simples. Seguida de nota de rodapé com as devidas informações acadêmicas pertinentes e endereço eletrônico para contato.
- III.** Apresentação do desenvolvimento do texto dissertativo identificado em negrito, sem referência de paginação, identificado, de forma justificada, em caixa baixa, e em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5cm.

Art. 22 – Os textos dissertativos a serem submetidos para avaliação devem obedecer às regras da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** para elaboração de textos científicos conforme as seguintes especificações:

- I.** O texto dissertativo deverá ser elaborado a partir de uma introdução, seu desenvolvimento em capítulos e suas conclusões ou considerações finais, em no mínimo 02 (duas) e no máximo 4 (quatro) laudas, contando as referências bibliográficas.
- II.** O *layout* da página em tamanho A4, na orientação vertical, com margens normais em 2cm para inferior e superior e 3cm para esquerda e direita.
- III.** Em fonte *Times New Roman*, estilo regular, tamanho 12, de forma justificada, espaçamento entre linhas de 1,5cm, recuo de parágrafo de 1,5cm.

- IV. O sistema de citações das referências ao longo do desenvolvimento do texto deve obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002), isto é, em autor-data, sendo as notas de rodapé somente explicativas.
- V. As referências devem obedecer às regras da ABNT (NBR 6023/2002).
- VI. Os títulos e subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado a eles, de acordo com as regras da ABNT (NBR 6022/2003).
- VII. O texto dissertativo deverá conter paginação.

Art. 23 – Serão aceitos apenas os textos dissertativos submetidos via endereço eletrônico, de acordo com as especificações das temáticas e em concordância com as normatizações apresentadas neste Edital. Os candidatos que não respeitarem o processo estipulado terão seus textos dissertativos automaticamente excluídos da avaliação. Sendo desclassificados do processo seletivo.

Art. 24 – Antes de submeter o texto dissertativo para avaliação é prudente e cauteloso que o candidato realize a devida leitura do texto dissertativo e sua revisão com muita atenção, pois ele será usado para análise perante a Comissão de Seleção do Projeto (RE)Verso do Cárcere, sendo o seu conteúdo de inteira responsabilidade do autor.

Art. 25 – Após o envio de submissão para avaliação, **não será admitida** a substituição, correção ou alteração do conteúdo ou qualquer outra informação constante do texto dissertativo submetido.

Art. 26 – Somente serão avaliados os textos dissertativos que tenham obedecido às regras do processo de submissão constantes neste Edital. Os textos dissertativos submetidos passam por rigorosa avaliação de uma Comissão de Seleção do Projeto (RE)Verso do Cárcere especializada nas temáticas desenvolvidas na ementa apresentada.

Art. 27 – A lista de textos dissertativos aprovados será amplamente publicada. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação via endereço eletrônico.

CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO DOS TEXTOS DISSERTATIVOS

Art. 28 – A Comissão de Seleção de Integrantes para o Projeto (RE)Verso do Cárcere, na avaliação analisará os textos dissertativos e as **notas serão classificadas por critérios** atendidos de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada um dos seguintes itens:

- I.** O título do texto dissertativo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- II.** O texto dissertativo foi encaminhado com a temática adequada?
- III.** A introdução apresenta o problema e os temas centrais, objetivos e justificativa?
- IV.** O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- V.** As referências são atualizadas e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- VI.** A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter de um texto científico?
- VII.** A estrutura e a linguagem do texto dissertativo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- VIII.** O desenvolvimento utilizado mostrou-se adequado para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- IX.** A conclusão apresenta a resposta ao problema da pesquisa e é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- X.** O texto dissertativo possui a forma exigida pelos padrões deste edital e em conforme as regras da ABNT?

CAPÍTULO VII – DO CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Inscrição no Processo Seletivo	03 a 19 de Setembro de 2018
Avaliação dos Resumos	22 de Setembro a 04 de outubro 2018
Divulgação dos Resumos Aprovados	05 de Outubro de 2018
Prazo para entrega dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes	05 a 09 de Outubro de 2018
Análise do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios	10 a 22 de Outubro de 2018
Resultado Final	26 de Outubro de 2018
Convocação para assinatura dos contratos e Início do Projeto	29 de Outubro de 2018

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 29 – A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

Art. 30 – A Comissão de Seleção de Integrantes para o Projeto (RE)Verso do Cárcere, não se responsabiliza por eventuais falhas no envio de documentos de forma eletrônica, pelos discentes.

Art. 31 – Será concedido prazo de 72 horas para recurso acerca das decisões da Comissão de Seleção de Integrantes para o Projeto (RE)Verso do Cárcere.

Art. 32 – O Projeto terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, mediante a renovação do Termo de Compromisso ou rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante assinatura do Termo de Rescisão.

Art. 33 – Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Integrantes para o Projeto (RE)Verso do Cárcere através do endereço eletrônico: extensao@al.unit.br

Maceió/AL, 03 de Setembro de 2018.

Marta Virgínia Moreira Bezerra Patriota

Coordenadora do Projeto (Re)Verso do Cárcere

Karoline Mafra Sarmiento Beserra

Coordenadora do Curso de Graduação em Direito

Verônica Teixeira Marques

Coordenadora do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas

Daniela do Carmo Kabengele

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Dario Arcanjo de Santana

Reitor

ANEXO I - (MODELO DE TEXTO DISSERTATIVO)

(entre 02 e 04 laudas)

TÍTULO DO TRABALHO

Nome do Autor¹

INTRODUÇÃO

O objetivo geral da pesquisa que se propõe.

DESENVOLVIMENTO

A pesquisa terá por base o método dialético.

CONCLUSÕES

O (des)pensar do direito é a mais contundente justificativa deste estudo.

REFERÊNCIAS

Conforme regras da ABNT (NBR 6022/2003).

¹

Currículo. Endereço Eletrônico

ANEXO II - (FICHA AVALIATIVA DO TEXTO DISSERTATIVO)

Nome do Candidato:

Título do Texto dissertativo:

Data da Avaliação:

Resultado:

Classificado()

Não Classificado ()

AVALIAÇÃO DOS ITENS	NOTA <i>atribuição</i> <i>0 a 10 pontos</i>
O título do texto dissertativo corresponde ao conteúdo desenvolvido?	
O texto dissertativo foi encaminhado com a temática adequada?	
A introdução apresenta o problema e os temas centrais, objetivos e justificativa?	
O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?	
As referências são atualizadas e abarcam a literatura relevante sobre o tema?	
A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter de um texto científico?	
A estrutura e a linguagem do texto dissertativo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?	
O desenvolvimento utilizado mostrou-se adequado para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?	
A conclusão apresenta a resposta ao problema da pesquisa e é adequada aos objetivos indicados na introdução?	
O texto dissertativo possui a forma exigida pelos padrões deste edital e em conforme as regras da ABNT?	
NOTA FINAL	

ANEXO III – (FICHA AVALIATIVA DO CURRÍCULO LATTES)**Nome do Candidato:****Data da Avaliação:****Resultado:****Apto ()****Inapto ()**

ITENS DE ARGUIÇÃO	Comentários do Avaliador
Formação Acadêmica:	
Atuação Profissional:	
Participação em Extensão:	
Participação em Pesquisa:	
Publicações:	
Sobre outras colocações:	